



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 043/GAL-SDAB/2018



ICS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - ME

Contratação de serviços para implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de transporte terrestre na frota de veículos pertencentes à Subdiretoria de Abastecimento da Aeronáutica (SDAB)

PAG 67106.005096/2018-22

DESMEMBRADO DO PAG 67106.002039/2017-19



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE DESPESA Nº 043/GAL-SDAB/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO

PAG Nº 67106.005096/2018-22 desmembrado do PAG 67106.002039/2017-19

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/GAL/2018

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Sala do Subdiretor da SDAB, localizada na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, as partes abaixo qualificadas, com fundamento no art. 65, I, alínea "b" e no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93, para firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE DESPESA Nº 043/GAL-SDAB/2018, cujo o objeto se trata de contratação de serviços para implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de transporte terrestre na frota de veículos pertencentes a SDAB, conforme as Cláusulas a seguir:

I - CONTRATANTE: A SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Brig Int Alexandre Santana Nogueira, Subdiretor de Abastecimento, nomeado pela Portaria publicada no D.O.U. nº 68, de 07 de abril de 2017.

II - CONTRATADA: ICS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.714.339/0001-76, com sede na AVENIDA PRESIDENTE WILSON Nº 231 - 9º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, - RJ, CEP 20030-021, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Teixeira Lemos, portador da Cédula de Identidade 432.386 Órgão Expedidor SSP-DF CPF nº 633.987.967-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FINALIDADE DO TERMO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução e vigência

gi *Orup* *B*

contratual por mais 12 meses, mantidas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: AMPARO LEGAL

2.1 As modificações de cláusulas do Contrato nº 043/GAL-SDAB/2018, ora introduzidas por intermédio deste termo aditivo, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 As alterações ora acertadas integram, desde já, o Contrato nº 043/GAL-SDAB/2018, para todos os fins e efeitos com as alterações que se seguem:

3.1.1 - Alterar:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Onde se lê:

"2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/09/2018 a 16/09/2019, contados da assinatura do mesmo, prorrogável na forma do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Leia-se:

"2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/09/2018 a 17/09/2020, contados da assinatura do mesmo, prorrogável na forma do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

Onde se lê:

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Leia-se:

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), perfazendo o

valor total de R\$ 139.200,00(cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas acrescidas por esse Termo Aditivo serão custeadas pelo Programa 05151205820XA0001, com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas ao Centro de Aquisições Específicas para esta finalidade.

CLÁUSULA QUINTA: ENTRADA EM VIGOR E VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a contar de 17 de setembro de 2019 até 17 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO TERMO ADITIVO

6.1 O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA: GARANTIA

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no item 19 do Termo de Referência, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

CLÁUSULA OITAVA: PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá ao Centro de Aquisições Específicas (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: APROVAÇÃO JURÍDICA

9.1 A minuta do presente Termo Aditivo foi aprovada, após Parecer Jurídico nº 02713/2019/CJ U-RJ/CGU/AGU, de 21 de agosto de 2019, da Consultoria Jurídica no Estado de Rio de Janeiro.

CLÁUSULA DEZ: DISTRIBUIÇÃO

10.1 O presente TERMO ADITIVO está firmado em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

CLÁUSULA ONZE: RATIFICAÇÃO

11.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Contrato de Despesas nº 043/GAL-SDAB/2018 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

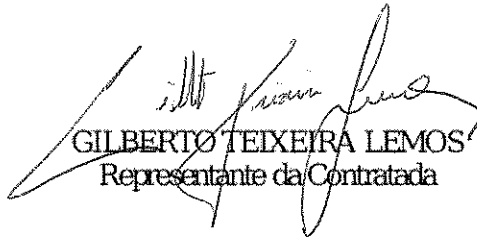
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019.

Assinaturas



BrigInt ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

Pela CONTRATADA:

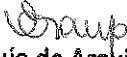


GILBERTO TEIXEIRA LEMOS
Representante da Contratada

Testemunhas de Assinatura:



PRISCILA SUZANO DA SILVA FERREIRA MAJ INT
Agente de Controle Interno



Cláudio Luis de Araújo Batista
1º Ten Esp Sup R1
Fiscal do contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo CNT 043_ICS_Assinado
Data/Hora de Criação:	25/09/2019 16:57:16
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	19c5faa2fd27f1d5d8eeaf7457e9c60

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLAUDIO LUIS DE ARAUJO BATISTA no dia 25/09/2019 às 14:02:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LILIANE MARA DE AZEVEDO VIANA DA SILVA no dia 27/09/2019 às 08:59:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA no dia 30/09/2019 às 09:51:42 no horário oficial de Brasília.